



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SF – CADASTRO IMOBILIÁRIO**

DESPACHO Nº 1332/2025

Processo nº 001135.000229/2025-48

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Prezado Senhor

Prezado,

Em atendimento à solicitação referente ao Ofício nº 032/2025 de 23 de setembro de 2025, que requer informações sobre a denominação da Rua 12 (doze) do Loteamento denominado Reserva da Mata, informamos que:

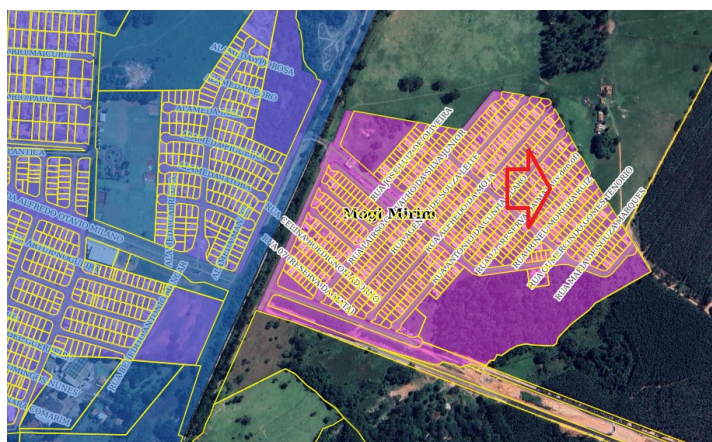
1) A rua 12 do Loteamento denominado Reserva da Mata não possui denominação oficial até a presente data.

2) Informo que em nome de Evaristo Secchi não consta nenhuma denominação oficial no município até a presente data.

Observo que os artigos 4º e 10 da Lei Complementar nº 214, de 7 de dezembro de 2007, que regulam a emissão de declarações para fins de respaldo a projetos de lei de denominação de logradouros públicos, e definem como denominação oficial apenas aquelas atribuídas por lei municipal ou, quando anteriores a 4 de abril de 1990, por decreto. Desta forma as pesquisas foram feitas no site da câmara e no índice de decretos obtidos junto ao gabinete em data posterior a 04/04/1990.

Conforme o Art. 7º da LC nº 214/2007, deve-se verificar no mapa online ou planta urbanística, ou mesmo do croqui abaixo, se a via é prolongamento; se sim, deve ser usado o mesmo nome oficial do trecho existente.

Segue o croqui simplificado da localização dos espaços no loteamento e do bairro onde o loteamento se encontra:



Documento assinado eletronicamente por **Maria T. Archaf, Coordenadora de Gerência**, em 30/09/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287349** e o código CRC **900966E0**.